

Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 248, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa a Resolução Consuni n° 239, de 4 de outubro de 2024, que aprova, *Ad referendum* do Conselho Universitário - Consuni, a criação e implantação do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados - TBD, na modalidade de Educação a Distância — EaD e o Projeto Pedagógico - PPC do referido curso, na Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI -

UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária, em 29 de novembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.003679/2024-79, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7°, resolve:

Art. 1° Homologar a Resolução Consuni n° 239, de 4 de outubro de 2024, que aprova, *Ad referendum* do Conselho Universitário - Consuni, a criação e implantação do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados - TBD, na modalidade de Educação a Distância – EaD e o Projeto Pedagógico - PPC do referido curso, na Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Presidente do Conselho Universitário